*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI N. 069/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 301 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 1015 CONSTR/AMPLIACAO INSTAL. UBS

 0501 10 301 0109 1015 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 97511/7 4294-CONSTRUCAO AMPLIACAO 350.000,00

 08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

 0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

 0801 15 URBANISMO

 0801 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

 0801 15 451 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

 0801 15 451 0058 1020 PAVIM. CANALIZ. CALCAM. VIAS URBANA

 0801 15 451 0058 1020 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 97557/5 1179-CAMINHOS DA ERVA MATE. 188.039,48

 Total de credito especial 538.039,48

Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 301 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 1015 CONSTR/AMPLIACAO INSTAL. UBS

 0501 10 301 0109 1015 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 6594/3 0040-ASPS 220.000,00

 Total de credito suplementar 220.000,00

Art. 3° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

 a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s): 4294-CONSTRUCAO AMPLIACAO 350.000,00

 b) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s): 0040-ASPS 220.000,00

 c) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s): 1179-CAMINHOS DA ERVA MATE. 188.039,48

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 09 dias do mês de Maio de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**